

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>Guaianases</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA Princesa Isabel</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - CCA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>275/2015</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0010041-5</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>021 SMADS 2016</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>SIMONE CASSINI KACIMIRO</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>788.217-3</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Julho à Dezembro de 2019</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/2018 delibera pela:

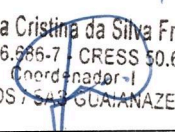
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( x ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria


**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Esta comissão recomenda à Gestão de Parceria análise e aplicação adequada da IN 03/2018 à OSC em relação aos pagamentos de despesas, encargos, natureza de despesas e identificação correta das mesmas. Para o semestre indicado o serviço não prestou os esclarecimentos necessários quanto uso indevido de recurso, apresentando as justificativas já em março de 2020 (o que será avaliado pela Gestão de Parceria e NGA a regularização das mesmas).

Data: 30/11/2020

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

*Katia Regina Marques*  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

  
 Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 826.966-7 / CRESS 50.618  
 Coordenador I  
 SMADS / SAS GUAIANAZES  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
 RF: 633.408-3  
 AGPP

DOC  
 Publicado em 10/12/2020  
 Pág. 76 -

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADJAO MANOEL DA SILVA
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA PRINCESA ISABEL
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
<b>EDITAL</b>	275/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0010041-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	021/SMADS/2016
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	SIMONE CASSINI KACIMIRO
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	788.217-3
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	21/12/2018
	<b>21/12/2018</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Julho à Dezembro de 2019 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( x ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

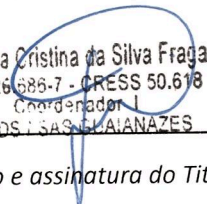
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 30/11/2020

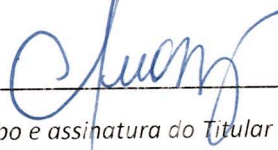
DOC  
 Publicado em 10/12/2020  
 Pág. 76

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
 Coordenador I  
 SMADS / SAS GUAIANASES

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
 RF: 633.408-3  
 AGPP